
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1928/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de novembro de 2012

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-321, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 29.006,72€ (vinte e nove mil e seis euros e setenta e dois cêntimos) à Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, a transferir por duodécimos no montante de 2.417,23€ (dois mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento para Pessoas com Deficiência, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.